



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.997.585/0001-80

Certidão nº: 16659602/2020

Expedição: 22/07/2020, às 09:25:56

Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.997.585/0001-80**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101837-68.2017.5.01.0481 - TRT 01ª Região \*

0100010-92.2018.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*\*

0100021-24.2018.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100166-17.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100213-88.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100457-17.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100507-43.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100535-11.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100613-05.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100657-24.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100701-43.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100702-28.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100741-25.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100745-62.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100757-76.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100761-16.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100789-81.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100791-51.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100821-86.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100834-85.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100893-73.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0100338-53.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*

0100441-60.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*

0100459-81.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*

0100496-11.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*

0100553-29.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*

0100576-72.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0100581-94.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100619-09.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*  
0100624-31.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100782-86.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100796-70.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100844-29.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100879-86.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100888-48.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100900-62.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0100933-52.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região \*\*  
0001093-73.2012.5.09.0657 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 38.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.